



Regulamento
Concurso de Máscaras de Carnaval
AAUTAD 2020
(Carnaval em Maré Alta)

Condições de participação:

1. A Associação Académica da UTAD não tem qualquer encargo financeiro para com os participantes deste concurso;
2. Existe apenas um lugar premiado;
3. As provas serão somente realizadas no “PhotoStop” (local específico para tirar fotos), situado no interior do recinto do Carnaval;
4. A participação tornar-se-á válida assim que o participante for fotografado no local referido no ponto 3;
5. O concorrente deverá deixar o seu nome completo e número de telemóvel, para que possa ser contactado no caso de ser vencedor;
6. O concurso tem início no dia 24 de fevereiro de 2020, assim que seja permitida a entrada no recinto, terminando às 04:00h do dia 25 de fevereiro de 2020;
7. A votação é feita por um júri nomeado pela Associação Académica da UTAD, tendo a Organização o voto decisivo se assim o entender;
8. No caso de máscaras coletivas, a máscara em questão poderá ser eleita vencedora, porém, o prémio será atribuído somente a uma pessoa;
9. Para a eleição do melhor disfarce, serão tidos em conta os seguintes aspetos:
 - a. Originalidade do disfarce;
 - b. As técnicas aplicadas na conceção do fato;
 - c. Materiais utilizados;
 - d. Incorporação da Personagem (qualidade da fotografia);
10. Cada concorrente tem apenas direito a uma fotografia;



Prémio:

1. O prémio é uma pulseira geral para a Semana Académica da UTAD 2020;
2. O(A) vencedor(a) do concurso será anunciado(a) posteriormente no site da AAUTAD e na respetiva página do Facebook;
3. O(A) vencedor(a) deverá dirigir-se à sede da AAUTAD para reclamar o prémio, apresentando o Bilhete de Identidade/Cartão de Cidadão, confirmando assim os dados fornecidos precedentemente no momento em que a foto foi tirada;
4. Para qualquer outra situação não complementada no regulamento, a Organização terá o poder de decisão.